



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – CIÊNCIAS - 001ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018  
CARGO: PB – CIÊNCIAS - **RETIFICADO****

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **PB - CIÊNCIAS** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>19/03/2018 segunda-feira</b>	<b>14h20min</b>	<b>001º ao 002º</b> Pessoa com Deficiência	<b>02</b>
	<b>14h30min</b>	<b>001º ao 015º</b>	
	<b>15h</b>	<b>016º ao 030º</b>	
	<b>15h30min</b>	<b>031º ao 045º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>RH - SEMED – Sala 103</b> Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 2 (vagas) de 25 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – CIÊNCIAS - 001ª convocação**

6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
  - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
  - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 07 de março de 2018

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – CIÊNCIAS - 001ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: PB – CIÊNCIAS

#### Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	CARLOS LUIZ DE SOUZA	13-12-1960	Sim	1009113036 074200000	40	10	50
2	PURCINA DE SOUSA MATOS FREITAS	08-09-1974	Sim	1009113095 332300000	40	10	50

### Cargo: PB – CIÊNCIAS

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	ANA MARIA BARBOSA	17-07-1961	Não	1009113061495200000	40	60	100
2	LEILA CÉSAR VARGAS	27-02-1965	Não	1009113098027200000	40	60	100
3	LETICIA SONCINI DE SOUZA	21-07-1980	Não	1009113008729000000	40	60	100
4	MARCOS THIAGO GAUDIO GOMES	10-12-1980	Não	1009113009226300000	40	57	97
5	INÊS RIBEIRO MACHADO	27-03-1981	Não	1009113010609800000	40	57	97
6	LARISSA CORTELETTI DA COSTA FERREGUETTI	01-10-1987	Não	1009113012871200000	36	53	89
7	ALESSANDRA OLMO DARDENGO	19-06-1981	Não	1009113009509600000	33	50	83
8	NEUZA MARIA DE ALMEIDA	21-05-1962	Não	1009113075100000000	40	30	70
9	GIULIANO DE MARTIN	06-09-1982	Não	1009113009110500000	40	30	70
10	RAFAEL RODRIGUES SILVA	31-10-1983	Não	1009113006156400000	17	50	67
11	ROSANGELA ELZA SCHUTTZ DE ARAUJO	25-09-1965	Não	1009113081842900000	40	27	67
12	LILIA MARTINS DE JESUS	07-10-1984	Não	1009113010366500000	40	27	67
13	RAFAEL DALMASCHIO THOMAZI	17-10-1984	Não	1009113010357700000	40	27	67
14	SAMANTHA DE SOUZA RODRIGUES GAMA	12-05-1985	Não	1009113010581600000	40	27	67
15	GLAUCIA QUEIROZ DOS SANTOS	29-10-1986	Não	1009113011019800000	40	27	67
16	FREDERICO ALVES FONSECA	29-03-1979	Não	1009113004237700000	40	23	63
17	SABRINA GARCIA BROETTO	12-01-1984	Não	1009113010541300000	11	50	61
18	VICTOR HUGO COLOMBI	15-05-1987	Não	1009113011492200000	10	50	60
19	POLIANA SANTOS	23-11-1984	Não	1009113007549300000	30	30	60
20	BRENA KARINA SIQUEIRA FRANCO	08-04-1975	Não	1009113003194300000	40	20	60
21	JULIANA MIRANDA FERREIRA	06-11-1983	Não	1009113010456000000	40	20	60
22	TIAGO SILVA LORENCINI	31-05-1986	Não	1009113010857300000	40	20	60
23	LORENA CRISTINA O'REILLY SEPULCHRO HUPP	22-03-1987	Não	1009113005866300000	40	20	60



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – CIÊNCIAS - 001ª convocação**

24	RAQUEL SPINASSÉ DETTOGNI	15-04-1985	Não	1009113010787500000	6	50	56
25	TARSILA DAYSY URSULA HERMOGENES GOMES	01-12-1982	Não	1009113009921600000	0	50	50
26	LEONARDO VALANDRO ZANETTI	10-12-1985	Não	1009113010550300000	0	50	50
27	MARCIO MAGESKI MARQUES	03-06-1986	Não	1009113011215700000	0	50	50
28	LIVIADORSCH ROCHA	16-10-1986	Não	1009113012456700000	0	50	50
29	MARIA LORRAINE FONSECA OLIVEIRA	10-11-1990	Não	1009113013103800000	0	50	50
30	BERNARDETE SALES MARIANO	07-03-1958	Não	1009113000527600000	40	10	50
31	FRANCISCO CARLOS PIMENTA FONSECA	22-03-1958	Não	1009113065875100000	40	10	50
32	JANICE VARGAS SANTOS	27-06-1958	Não	1009113057443700000	40	10	50
33	CARLOS LUIZ DE SOUZA	13-12-1960	Sim	1009113036074200000	40	10	50
34	VANIA SOUZA CORTEZ MENDES	19-07-1961	Não	1009113079801800000	40	10	50
35	IZABEL GESSILENE MERLO MARTINS	12-01-1962	Não	1009113076034700000	40	10	50
36	OZIAS DAS NEVES MARTINS	03-04-1962	Não	1009113076159300000	40	10	50
37	GERUZA CRESCENCIO DOS REIS GONÇALVES	23-07-1964	Não	1009113079852200000	40	10	50
38	ELZIMAR KENG QUEIROZ	11-06-1965	Não	1009113000513700000	40	10	50
39	MARIA AMÉLIA BONFANTE DA SILVA	03-07-1966	Não	1009113093090400000	40	10	50
40	MAARILZA BARCELOS RODRIGUES DIAS	07-06-1967	Não	1009113086262400000	40	10	50
41	ROSSANA CRISTINA OLIVEIRA MAXIMO	23-05-1971	Não	1009113001728300000	40	10	50
42	GLAUCIENE ALVES RODRIGUES	22-06-1971	Não	1009113041784500000	40	10	50
43	KELY CRISTINA ESTEVES MONTEIRO	09-01-1972	Não	1009113002471200000	40	10	50
44	EDSON ROSA	30-06-1972	Não	1009113001729200000	40	10	50
45	DENISE PIASSAROLLI TAVARES SIMOES	25-09-1972	Não	1009113003460700000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – CIÊNCIAS - 001ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>Original e cópia simples</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – CIÊNCIAS - 001ª convocação**

<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta</b> de registro de antecedentes criminais	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b> dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO</b> (somente para o cargo de <b>Regente de Banda</b> ).	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com <b>requisito(s)</b> do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso</u> <b>OU</b> <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar – Concluído  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> <b>OU</b> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b> .
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – CIÊNCIAS - 001ª convocação

## TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p><b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – <b>limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)</b></p>	<p><b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p><b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p><b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b></p>
---	--

### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p> <p><b>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”,</b> com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2014</b>, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b></p>
<p><b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b></p>	<p>Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b></p>